

PUBLICIDADE LEGAL


AVISO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS EM ATENDIMENTO AO PARECER DE ORIENTAÇÃO CVM Nº 39, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022:

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

Balancos Patrimoniais (Em milhares de reais)		
	Nota 31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Circulante		
Caixa e equivalente de caixa	7 245	1.348
Impostos a compensar	8 4.752	3.178
Cauções e depósitos vinculados	10 4	4
Estoque de material de manutenção	12 79	-
Adiantamento a fornecedores	11 719	536
Partes relacionadas	9 5.404	5.404
Outros créditos	- 449	-
Total	11.652	10.470
Não circulante		
Partes relacionadas	9 49	49
Imobilizado	13 207.236	108.142
Total	207.285	108.191
Total do ativo	218.937	118.661
Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Em milhares de reais)		
	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(2.321)	(102)
Variações em:		
Impostos a compensar	(1.574)	(3.178)
Estoques	(79)	-
Adiantamento a fornecedores	(183)	(507)
Outros créditos	(449)	-
Fornecedores	(1.885)	4.839
Impostos a pagar	3.782	895
Partes relacionadas	- (4.960)	-
Caixa (aplicado) das atividades operacionais	(2.709)	(3.013)
Caixa líquido (aplicado) das atividades operacionais	(2.709)	(3.013)
CONTADOR		
Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Diretor	Alfredo Antonio Tessari Neto - Contador CRC: 1SP176534/0-5	
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras		
Aos Administradores e Acionistas		
Central Eólica Jerusalém III S.A.		
Opinião		
Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Jerusalém III S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notícias explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Jerusalém III S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).		
Base para opinião		
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.		
Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras		
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as		

CENTRAL EÓLICA JERUSALÉM III S.A.

CNPJ nº 31.231.701/0001-65

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariodenoticias.com.br>

Declaração do auditor independente

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foram emitidos em 18 de abril de 2023, sem modificações.

de 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço <https://www.diariodenoticias.com.br>

O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 18 de abril de 2023, sem modificações.

Supremo aceita denúncias contra mais 200 pessoas envolvidas nos atos antidemocráticos de 8/1

Por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu mais 200 denúncias apresentadas pela Procuradoria-Geral da República (PGR) em inquéritos contra pessoas acusadas de envolvimento nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro (veja lista abaixo). Os inquéritos, de relatoria do ministro Alexandre de Moraes, foram instaurados para apurar a responsabilidade dos autores intelectuais e das pessoas que instigaram os atos (INQ 4921) e dos executores materiais dos crimes (INQ 4922).

Com a aceitação da denúncia, os acusados se tornam réus e passam a responder a uma ação penal pelos crimes descritos pela PGR. Na nova fase do processo, haverá coleta de provas e depoimentos de testemunhas de defesa e acusação. Só depois o STF irá julgar se condena ou absolve os réus. As denúncias foram analisadas em sessão virtual extraordinária encerrada a 23h59 desta terça-feira (25).

Por maioria, o colegiado seguiu o entendimento do ministro Alexandre de Moraes no sentido da existência de indícios razoáveis de autoria e da materialidade dos crimes. Para o relator, as peças apresentadas pela PGR detalharam adequadamente os fatos criminosos, com todas as suas circunstâncias, a qualificação dos acusados e a classificação dos delitos. Segundo o ministro, as denúncias permitem aos acusados a total compreensão das imputações contra eles formuladas, garantindo assim o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

O relator ressaltou que não é qualquer manifestação crítica que poderá ser tipificada como crime, pois a liberdade de expressão e o pluralismo de ideias são valores estruturantes do sistema democrático, e que merecem a devida proteção.

Anulada decisão do CNJ que impôs ao TJ-SP exigência de critérios para designação de juízes auxiliares

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), anulou decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que havia determinado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) a edição de norma que estabelecesse critérios objetivos para a designação de juízes auxiliares na capital e nos plantões judiciais. A decisão foi tomada nos autos do Mandado de Segurança (MS) 33078, impetrado pelo Estado de São Paulo. O ato questionado exigiu do TJ-SP que, no prazo de 60 dias, regulamentasse a Lei Complementar Estadual 980/2005. O CNJ entendeu ser necessária a regulamentação da matéria, uma vez que a movimentação de juízes sem critérios objetivos, impessoais e pré-estabelecidos afrontaria a garantia de inamovibilidade, o princípio do juiz natural e a independência judicial.

Autonomia estadual - Ao analisar o caso, o ministro Luiz Fux concedeu o pedido formulado pelo Estado de São Paulo. O relator concluiu que não cabe ao CNJ impor a normatização das designações de juízes auxiliares ao TJ-SP, sob pena de desrespeito ao pacto federativo, uma vez que a matéria é de competência estadual, relacionada especificamente à própria organização judiciária local.

Fux salientou que a orientação do STF é no sentido de que os tribunais de justiça possuem autonomia para dispor sobre as competências e funcionamento dos seus órgãos jurisdicionais e administrativos. Assim, para o Supremo, os TJs possuem prerrogativa de designar juízes auxiliares para atuarem perante determinada unidade, conforme a necessidade de serviço.

Segundo Fux, o ato questionado, além de ferir a Constituição, ofende determinação do próprio CNJ (Resolução 71/2009) segundo a qual o plantão será realizado conforme a organização judiciária local.


AVISO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS EM ATENDIMENTO AO PARECER DE ORIENTAÇÃO CVM Nº 39, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022:

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

Balancos Patrimoniais (Em milhares de reais)		
	Nota 31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Circulante		
Caixa e equivalente de caixa	7 309	417
Cauções e depósitos vinculados	10 4	4
Adiantamento a fornecedores	11 633	2
Partes relacionadas	9 -	5.404
Impostos a compensar	8 623	-
Outros créditos	12 551	-
Total	2.120	5.827
Não circulante		
Partes relacionadas	9 5.409	5
Imobilizado	13 133.536	60.684
Total do ativo	141.065	66.516
Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Em milhares de reais)		
	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(2.156)	(78)
Variações em:		
Impostos a compensar	(623)	-
Adiantamento a fornecedores	(631)	27
Outros créditos	(552)	-
Fornecedores	1.543	2.303
Impostos a pagar	562	74
Partes relacionadas	- (4.927)	-
Caixa (aplicado) das atividades operacionais	(1.857)	(2.602)
Caixa líquido (aplicado) das atividades operacionais	(1.857)	(2.602)
CONTADOR		
Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Diretor	Alfredo Antonio Tessari Neto - Contador CRC: 1SP176534/0-5	
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras		
Aos Administradores e Acionistas		
Central Eólica Jerusalém IV S.A.		
Opinião		
Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Jerusalém IV S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notícias explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Jerusalém IV S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).		
Base para opinião		
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.		
Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras		
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as		

CENTRAL EÓLICA JERUSALÉM IV S.A.

CNPJ nº 31.207.208/0001-00

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariodenoticias.com.br>

Declaração do auditor independente

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foram emitidos em 18 de abril de 2023, sem modificações.

de 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço <https://www.diariodenoticias.com.br>

O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 18 de abril de 2023, sem modificações.

Supremo aceita denúncias contra mais 200 pessoas envolvidas nos atos antidemocráticos de 8/1